



## RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilustríssimo senhor João Paulo Cardoso Silva Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba.

**Referente a Concorrência Pública Nº 2021.01.21.001-GM**



## FUNDAMENTO JURÍDICO

Conforme a lei 8.666/93, Lei das Licitações, em seu artigo 109, inciso I, alínea "a", consta o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso administrativo contra inabilitação, contando o prazo desde o ato de intimação ou da lavratura da ata. Também conforme o edital da Concorrência Pública Nº 2021.01.21.001-GM o item 6.1.18 – Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos os licitantes a Comissão nos termos do art. 48, §3º da lei federal nº 8666/93, poderá fixar aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que os inabilitem ou desclassificaram.

A empresa **DAGY CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 33.313.191/0001-09 com sede na rua 09 RUA JOAQUIM NEMEZIO PINHEIRO, 189 - CENTRO - MILHÃ-CE, CEP .63.635-000, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o **Sr. ALMERIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO**, Engenheiro Civil, nascido em 21/03/1948, CPF: 108.892.564-20, RG:2007029063874 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Pedro Gomes Araújo, 287, Tabuleiro, Iguatu - CE, Cep: 63500-284.

## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Conforme decisão desta comissão em Ata no dia 03 de março de 2021 sobre habilitações da **Concorrência Pública Nº 2021.01.21.001-GM**, a empresa Dagy encontra-se **inabilitada** por apontamento constando no edital o item 4.2.5.2 "Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária". Alegamos contra essa decisão de que a comarca de SOLONÓPOLES apontada em nossa certidão, é a fonte correta de informação da cidade sede da nossa empresa, Milhã-Ce, pois a certidão negativa de falência e concordata é de entrância inicial da justiça solicitada em 1º grau.

Conforme vinculação do poder judiciário do estado do Ceará, segue anexo documento para comprovação de nossa defesa, as comarcas vinculadas de cada cidade do estado do Ceará.